

Franca, 28 de setembro de 2021.

Ofício 526/2021 GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 367/2021.

Considerando a manifestação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr Éder Silveira Brazão.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 367/2021**, da Ilma. Vereadora Lurdinha Granzotte.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

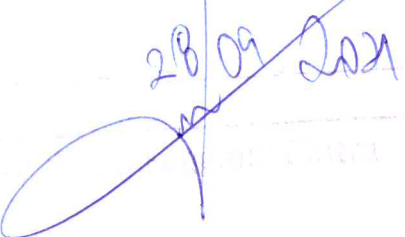
Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Memorando nº. 156/2021- Secretaria de Meio Ambiente
27/09/2021

Destinatário: Gabinete Senhor Prefeito

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 367/2021 – Vereadora Lurdinha Granzotte**

Senhor Prefeito,

28/09/2021


Em resposta ao Requerimento nº 367/2021, de autoria da ilustre vereadora **Lurdinha Granzotte**, informamos que, o parágrafo único do art. 14 da lei nº 1.647/68 (Código de Edificações do Município de Franca) dispõe o seguinte:

Parágrafo Único – Os projetos de edificação, residenciais ou não, deverão prever a instalação, no passeio público, de suporte para acondicionamento do lixo à espera da coleta.

Assim, por se tratar de obrigação que deveria ser contemplada no projeto, não dispomos de informação acerca do cumprimento desse dispositivo, entretanto, informações dão conta de que algumas escolas optaram pela retirada desse tipo de suporte tendo em conta ações de vandalismo e também de descarte irregular por parte de moradores próximos, o que gerava maiores transtornos com acúmulo de grandes volumes de lixo.

Atenciosamente,


ÉDER SILVEIRA BRAZÃO
Secretário de Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



REQUERIMENTO N°. 367 /2021

ENCAMINHAMENTO
Para DERG
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 02/10/21.
Franca, 22/09/21

Despacho
[Assinatura]
Sala das Sessões
em, 21 / Setembro / 2021.
[Assinatura]
PRESIDENTE

gromy
der Silva
der Silva
Secretário de Meio Ambiente
27/09/2021

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem estar social da população em geral.

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre se existem lixeiras para acondicionamento de lixo instaladas nas portas de todas as escolas municipais, conforme disciplina o art. 14, § único, da Lei n° 1.647/68 (Código de Edificações do Município de Franca).

Câmara Municipal de Franca, 16 de setembro de 2021.

[Assinatura]
Vereadora Lurdinha Granzotte
PSL
17